

**TERMO DE COMPROVAÇÃO**  
**DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO EXECUTOR DOS SERVIÇOS**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-IN/CPL/CMC**

Os serviços de consultoria e assessoria em edição e acompanhamento de execução de processos de licitações e contratos administrativos, objeto de contratação pela Câmara Municipal de Currealinho, constante do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-IN/CPL/CMC, para serem contratados por dispensa de licitação exige-se que os mesmos sejam executados por empresa e/ou profissional com notória especialização compatível com o objeto a ser executado.

Segundo imposição contida no § 1º do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, a notória especialização do profissional ou da empresa ocorre quando no “campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto”.

No caso presente, a notória especialização do executor dos serviços, a empresa WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 41.302.630/0001-06, bem como do seu representante técnico, o senhor WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO, Contador inscrito no CRC/PA sob o nº 02112/O-8, ficaram comprovados através de atestados de capacidade técnica, anexados a este processo, que demonstram que o representante técnico executou e executa serviços similares e compatíveis com o objeto desta Inexigibilidade.

Currealinho – PA, 10 de janeiro de 2022.

CARLOS  
RODRIGUES  
BORGES:57422575204  
04

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
RODRIGUES  
BORGES:57422575204

CARLOS RODRIGUES BORGES  
Presidente da CPL  
CPF 574.225.752-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**  
**CNPJ: 05.105.143/0001-81**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA** estado do Pará, ente federativo municipal, **CNPJ nº 05.105.143/0001-81** **DECLARA e ATESTA**, para os devidos fins de direito, que, **de 26/06/2017 até 31/12/2020**, o Sr. **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**, Contador inscrito no **CRC-PA sob o nº 02112/O-8 e CPF nº 023.614.382-40**, prestou a este Poder Executivo Municipal, serviços de assessoria na orientação de implementação e execução de diretrizes, organização e formas de atuação relativos às atividades dos serviços de controle interno e fiscalização dos Atos e Contratos Licitatórios da Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista e de todas as Secretarias deste Município, tendo exercido as referidas funções com ética, zelo e profissionalismo.

**DECLARA** ainda que, durante a execução dos serviços e até a presente data, não há ciência de nosso conhecimento de atos e/ou fatos que possam desabonar a conduta profissional e ética do prestador de serviços ao qual se refere o presente atestado.

São Sebastião da Boa Vista – PA, 31 de Dezembro de 2020.

JOSE HILTON  
PINHEIRO DE  
LIMA:61878308220

Assinado de forma digital  
por JOSE HILTON PINHEIRO  
DE LIMA:61878308220

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**  
**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

End: Praça da Matriz 01  
Fone: (91) 3764-1117 – Email:prefeiturassbv@gmail.com  
CEP 68.820-000 – São Sebastião da Boa Vista - PA

# FATEG

**Faculdade de Tecnologia e Educação de Goiás**

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1119 de 10 de outubro de 2016

Publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2016

Rua Ilapeva, Od 34 - Lt 04 - Vila Santa Rosa, Senador Canedo - GO

CNPJ: 18.853.783/0001-11

## CERTIFICADO

O Diretor Geral da FATEG – FACULDADE DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, certifica que

### WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

Brasileiro(a), nascido(a) em 07 de fevereiro de 1992, natural de, Limoeiro do Ajuru, PA , CPF: 023.614.382-40, concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação em CASP E CONTROLE NO SETOR PÚBLICO, com certificado de Especialista. O curso teve a carga horária de 360 horas/aula e cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES n.º 01 de 06 de abril de 2018.

Senador Canedo, 14 de dezembro de 2020.

  
Guilherme Aurélio Holuboski Moreira da Silva

Diretor Pedagógico

Portaria: 001/2020

  
Concluinte

# HISTÓRICO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

ALUNO: WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO	DATA NASCIMENTO: 07.02.1992	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7070210 SSP/PA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CASP E CONTROLE NO SETOR PÚBLICO	DATA INÍCIO: 15/02/2019	DATA TÉRMINO: 01/11/2020

DISCIPLINAS	CH	FREQ. (%)	NOTA	SITUAÇÃO	PROFESSOR	TITULAÇÃO/ INSTITUIÇÃO
CONTROLE PATRIMONIAL	20 H	100%	96	APROV	DIOGO DUARTE BARBOSA	ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA
PCASP-PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, E LOGISTA DE REGISTO CONTÁBEIS	20 H	100%	90	APROV	JORGE DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL E CONTAB. GOVERNAMENTAL
DEPRECIÇÃO E REVALUAÇÃO DO ATIVO	20 H	100%	96	APROV	ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO	DOCTORADO EM CONTABILIDADE
CUSTO NO SETOR PÚBLICA	20 H	100%	95	APROV	MARILSO DANTAS	DOCTORADO EM CONTABILIDADE
DCASP-BALANÇO PATRIMONIAL, DVP E DMPL	20 H	100%	95	APROV	GILVAN DANTAS	ESPECIALISTA EM GESTÃO ESTRATÉGICA
DCASP-D.F.C. BALANÇO FINANCEIRO, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.	20 H	100%	97	APROV	ALEXANDRE QUINTANA	DOCTORADO EM CONTABILIDADE E CONTABILIDADE
ESTRUTURA CONCEITUAL DA CASP	20 H	100%	95	APROV	FABRÍCIO NEVES	MESTRE M ADMINISTRAÇÃO
CASP-CONTABILIZAÇÃO DOS ATIVOS DE CURTO E LONGO PRAZO	20 H	100%	90	APROV	VITOR MACIEL	MESTRE EM CONTABILIDADE COM ÊNFASE EM GESTÃO PÚBLICA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	20 H	100%	94	APROV	JORGE VOGELMANN	MESTRE EM AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	20 H	100%	97	APROV	LEILA MARCIA ELIAS	DOCTORA EM DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL
PPA, LDO E LOA-ELABORAÇÃO E ANÁLISE	20 H	100%	95	APROV	RICARDO REZENDE	MESTRE EM CONTABILIDADE
AUDITORIA TRABALHISTA COM ÊNFASE NO E.SOCIAL	20 H	100%	95	APROV	RONDINELLY COELHO	ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	20 H	100%	96	APROV	JORGE DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL E CONTAB. GOVERNAMENTAL
PREÇÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO	20 H	100%	90	APROV	JORGE VOGELMANN	MESTRE EM AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
SPED NO SETOR PÚBLICO	20 H	100%	90	APROV	FERNANDO SAMPAIO	ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE E CONTABILIDADE
TRANSPARENCIA NO SETOR PÚBLICO	20 H	100%	95	APROV	ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO	DOCTORADO EM CONTABILIDADE
METODOLOGIA DA PESQUISA	20 H	100%	90	APROV	WENNER LUCENA	DOCTORADO EM CONTABILIDADE
CASP-CONTABILIZAÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20 H	100%	96	APROV	DIOGO DUARTE BARBOSA	ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA

**CARGA HORÁRIA DO CURSO: 360 H**

TÍTULO DO TCC:	95
CONCEITO:	APROVADO(A)
RESULTADO FINAL:	APROVADO(A)

**OBSERVAÇÃO**  
 O presente curso cumpriu com todas as disposições da Resolução CNE/CES n. 01, de 01 de abril de 2018, tendo o Certificado validade em todo o território nacional, com carga horária total de 360 horas.

SECRETARIA GERAL - FATEG - Faculdade de Tecnologia e Educação de Goiás Documento expedido conforme a Lei nº 9394/96 Credenciada pela Portaria do MEC nº 1119 de 10 de outubro de 2015	SVAC - SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIFICADOS Acesse: <a href="http://certificado.fateg.com.br">certificado.fateg.com.br</a> Informe o CPF do concluinte, para verificação de autenticidade
---	--

